



Edital PROPPG 15/2017

BOLSA-TÉCNICO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) informa que no período de 05/12/2017 a 11/12/2017 estarão abertas as inscrições para a solicitação de Bolsas-Técnico financiadas pela Chamada Pública 12/2017 da Fundação Araucária, para Laboratórios Multiusuários da UTFPR que possuam finalidade de pesquisa.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O objetivo deste Edital é distribuir 8 (oito) Bolsas-Técnico de nível superior financiadas pela Fundação Araucária (FA) entre os laboratórios multiusuários da UTFPR, visando o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.

Parágrafo único: Para efeito deste Edital, Laboratório Multiusuário é definido como uma unidade da Instituição que justifique a presença de um técnico especializado e que cumulativamente:

- a) Conte com equipamentos ou serviços altamente especializados e/ou multifuncionais;
- b) Possua equipe técnico-científica de competência reconhecida;
- c) Disponibilize a sua infraestrutura laboratorial e de serviços para usuários internos e externos;
- d) Possa atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas.

2. DA COTA DA UTFPR

2.1. A cota de bolsa concedida à UTFPR será distribuída entre os Laboratórios Multiusuários dos Câmpus, em função do mérito de cada proposta, seguindo os critérios apresentados nos itens 5.3 e 5.4 deste Edital.



34

35

3. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

36

37

38

39

40

41

42

3.1. De acordo com a Chamada Pública 12/2017 da Fundação Araucária, as Bolsas-Técnico objeto deste Edital são de Nível Superior (NS), e, portanto, exigem profissionais que possuam curso completo de graduação, priorizando alunos matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para exercerem atividades técnicas do laboratório.

43

44

3.2. Cada cota de bolsa tem duração de 18 (dezoito) meses e valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

45

46

3.3. Os bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente em laboratórios da UTFPR.

47

48

49

Parágrafo único: Os bolsistas que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, poderão exercer suas atividades em regime de 30 horas semanais, desde que seja previsto em seu plano de trabalho.

50

51

3.4. Os bolsistas não poderão acumular bolsas de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital.

52

53

4. DAS SOLICITAÇÕES

54

55

56

57

58

59

60

61

4.1. As solicitações de bolsa devem ser submetidas pelo responsável do laboratório multiusuário, que deverá ser o supervisor do bolsista, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela PROPPG no endereço https://portal.utfpr.edu.br/pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/formulario-de-solicitacao-2013-bolsas-tecnico-para-laboratorios-multiusuarios-edital-proppg-15-2017-2013-fundacao-araucaria/view?_authenticator=52a94f8b12cdca76b33e47273e7bbe7f04307355.

62

63

4.2. Cada laboratório multiusuário poderá solicitar no máximo 1 (uma) bolsa disponibilizada neste Edital.

64

65

66

67

4.3. Cada solicitação deverá obrigatoriamente ser entregue com:

- a) Declaração do supervisor do bolsista, contendo o nome do bolsista selecionado com os dados pessoais do mesmo (telefone, e-mail, RG, CPF e o link para o Currículos Lattes);



- 68 b) Declaração assinada pelo supervisor e pelo candidato a bolsista de que não
69 haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não
70 manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista
71 desta chamada (**Anexo A deste Edital**);
- 72 c) Anexo III – Plano de Trabalho para o Bolsista, da Chamada Pública 12/2017 da
73 Fundação Araucária (Anexo III da Chamada Pública 12/2017 da Fundação
74 Araucária, disponibilizado pela própria Fundação Araucária em
75 http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2017/Anexo3_CP12.pdf),
76 preenchido e assinado pelo candidato a bolsa e pelo seu respectivo supervisor;
- 77 d) Declaração do supervisor do bolsista, com anuência por escrito do(a) Diretor(a)
78 de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus, demonstrando a necessidade de um
79 técnico especializado para a realização das atividades no laboratório;
- 80 e) Planilha de Pontuação preenchida pelo supervisor (**Anexo B do presente**
81 **Edital**);
- 82 f) Formulário com os dados gerais do Laboratório, incluindo a lista dos
83 Equipamentos relevantes e os procedimentos para utilização (**Anexo C do**
84 **presente Edital**).

85 **Parágrafo único:** Os documentos requeridos neste item 4.3 devem ser enviados em
86 formato .pdf no momento de inscrição da solicitação, através do formulário eletrônico
87 disponibilizado pela PROPPG no endereço: [https://portal.utfpr.edu.br/pesquisa-e-
88 pos-graduacao/formularios/formulario-de-solicitacao-2013-bolsas-tecnico-para-
89 laboratorios-multiusuarios-edital-proppg-15-2017-2013-fundacao-
90 araucaria/view?_authenticator=52a94f8b12cdca76b33e47273e7bbe7f04307355](https://portal.utfpr.edu.br/pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/formulario-de-solicitacao-2013-bolsas-tecnico-para-laboratorios-multiusuarios-edital-proppg-15-2017-2013-fundacao-araucaria/view?_authenticator=52a94f8b12cdca76b33e47273e7bbe7f04307355).

91 **4.4.** Caso a solicitação não contenha todos os documentos previstos itens 4.1 e 4.3, a
92 proposta será automaticamente eliminada.

93 **4.5.** Em caso de solicitações duplicadas de um mesmo proponente ou de um mesmo
94 laboratório, será considerada aquela de data mais recente.

95
96

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

97
98
99
100

5.1. O processo de classificação será conduzido pelo Comitê *Ad-Hoc* para Alocação das Bolsas-Técnico da UTFPR.

101
102

5.1.1. O Comitê será formado pelos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação de todos os Câmpus da UTFPR e por 2 (dois) representantes da PROPPG.



103 **5.2.** A primeira etapa do processo será eliminatória, e levará em conta a efetiva
104 entrega dos documentos previstos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

105

106 **5.3.** A segunda etapa do processo será classificatória, e levará em conta o mérito da
107 proposta, sendo atribuída a seguinte pontuação:

108 a) No máximo 30 pontos para a análise comparativa das declarações dos
109 supervisores, demonstrando a necessidade de um técnico no laboratório (item
110 4.3.d.);

111 b) No máximo 70 pontos para a análise quantitativa extraída da planilha de
112 pontuação (item 4.3.e.), sendo a pontuação calculada de forma proporcional, ou
113 seja, 200 pontos da planilha do Anexo B equivalem a 70 pontos neste subitem.

114 **5.4.** As propostas serão classificadas de acordo com a soma das pontuações atribuídas
115 no item 5.3, sendo alocada 1 (uma) Bolsa-Técnico para cada uma das 8 (oito) propostas
116 que obtiverem maior pontuação neste item.

117

118

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

119

120

121 **6.1.** Para análise dos critérios estabelecidos no Anexo B, será requerida documentação
122 comprobatória, sendo um documento para cada um dos itens.

123

124 **6.2.** A documentação comprobatória deverá ser submetida (em formato .pdf) pelo
125 responsável pela solicitação, no momento da inscrição da proposta, por meio do
126 formulário eletrônico disponibilizado pela PROPPG no endereço
127 [https://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fpesqui](https://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fpesquisa-e-pos-graduacao)
128 [sa-e-pos-graduacao](https://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fpesquisa-e-pos-graduacao).

129

7. RESULTADOS E RECURSOS

130

131

132 **7.1.** Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor
133 recurso contra a decisão do Comitê, até data informada no Item 8.3 deste edital.

134 **7.2.** O recurso deverá estar fundamentado e ser protocolado junto à Diretoria de
135 Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) ou órgão equivalente do Câmpus onde o
136 proponente está lotado.

137 **7.3.** O Comitê Interno Ad Hoc para Alocação das Bolsas Técnico da UTFPR analisará
138 os recursos disponibilizando as respectivas devolutivas aos interessados em data
139 estipulada no item 8.4 deste edital.



140 **7.4.** A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação
141 da solicitação da UTFPR junto à Chamada Pública 12/2017 da Fundação Araucária e
142 a disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o
143 presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não
144 seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da
145 Fundação Araucária.

146 **7.5.** Os **casos omissos** serão resolvidos pelo Comitê Ad Hoc para Alocação das Bolsas
147 Técnico da UTFPR em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

148 **7.6.** Os solicitantes do apoio declaram conhecer todo teor do presente Edital.

149 **7.7.** Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação na página da PROPPG
150 e no Portal da UTFPR.

151

152

8. DATAS IMPORTANTES

153

154

8.1 Período de inscrição/submissão de projetos a serem homologados (incluindo toda a documentação pertinente) conforme especificado no item 4.	De 05/12/2017 a 11/12/2017
8.2 Divulgação dos resultados	Até 15/12/2017
8.3 Interposição dos Recursos	Até 17h00 do dia 19/12/2017
8.4 Homologação dos resultados	20/12/2017

155

156

157 Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

158

159

160

161

Prof. Paulo José Abatti, Dr.
Diretor de Pesquisa

Prof. Nestor Cortez Saavedra Filho, Dr.
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação



Pós-Graduação

Prof. Valdir Fernandes, Dr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

162
163



ANEXO A - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

164

165

166

167

Declaro para os devidos fins que _____

168

_____, candidato(a) a

169

bolsista do Programa de Bolsas Técnico da Fundação Araucária de Apoio ao

170

Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio do Edital 15/2017 da

171

PROPPG/UTFPR, está ciente e concorda que não poderá acumular bolsa de qualquer outra

172

natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer usufruindo da Bolsa

173

Técnico desta Chamada Pública.

174

175

_____, de _____ de 2017.

176

177

178

179

Nome do candidato, Número do CPF e assinatura

180

181

182

183

Nome do Supervisor,

184

Instituição/Câmpus, assinatura e carimbo

185

186



ANEXO B - TABELA DE CRITÉRIOS

Atenção

A Tabela de Critérios desse anexo é única e exclusivamente para o Edital PROPPG 15/2017 – BOLSA TÉCNICO

1. A **Tabela de Critérios** lista os critérios que serão usados para totalização da pontuação do item 4.3.e do presente Edital.
2. Por favor, leia com atenção as observações a respeito de cada critério.
3. A última coluna da Tabela disponibilizada deve ser preenchida pelo proponente
4. Muitos dos critérios serão avaliados por escala comparativa. Todas as submissões serão classificadas e a melhor classificada será atribuída a maior pontuação. As demais receberão pontuação decrescente. Em caso de empate, as submissões recebem a mesma pontuação.
5. Os documentos comprobatórios solicitados neste Anexo devem ser encaminhados em documento digital (.pdf), concomitantemente com o formulário de inscrição, no endereço: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/editais/editais-2015>.
6. Caso a **Documentação Comprobatória** requerida nesse edital não seja submetida, a pontuação correspondente não será computada.



215

216

Anexo B - TABELA DE CRITÉRIOS

Critérios para Edital PROPPG 15/2017 Bolsa Técnico FA				
Seção	Critérios	Descrição	Pontuação	Pontuação Requerida
1	Seção 1: Laboratório	Dados referentes ao laboratório (anexar comprovante em formato .pdf)	Referência	Deve ser informada pelo Proponente
1.1	O laboratório possui Equipe Técnica?	Listar os nomes e comprovar que o laboratório possui uma Equipe Técnica.	Sim: 10 pontos Não: 0	() Sim () Não
1.2	O laboratório possui Comitê Gestor?	Listar os nomes e comprovar que o laboratório possui um Comitê Gestor.	Sim: 10 pontos Não: 0	() Sim () Não
1.3	O laboratório possui Comitê de Usuários?	Listar os nomes e comprovar que o laboratório possui um Comitê de Usuários.	Sim: 10 pontos Não: 0	() Sim () Não
1.4	O laboratório possui procedimento de agendamento de serviços?	Listar os procedimentos e comprovar que o laboratório possui procedimento de agendamento de serviços.	Sim: 10 pontos Não: 0	() Sim () Não
1.5	O laboratório possui estatística de utilização de seus serviços divulgada junto à comunidade?	Comprovar que o laboratório possui estatística de utilização de seus serviços divulgada junto à comunidade?	Sim: 10 pontos Não: 0	() Sim () Não
1.6	Quantidade de PPG que usaram o laboratório em 2016 e 2017?	Comprovar o número de PPG que utilizaram os serviços/equipamentos do laboratório em 2016 e 2017.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos	Quantidade de PPG: <input type="text"/>
1.7	O laboratório possui estagiário/monitor (aluno) exclusivo no período de 2016 e 2017? Quantos?	Listar os nomes e comprovar o número de estagiários/monitores contratados para auxiliar nos serviços do laboratório (não contam alunos ocasionalmente executando projetos).	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos	Quantidade: <input type="text"/>



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação



1.8	Quantidade de docentes do Câmpus que usaram o serviço do laboratório em 2016 e 2017?	Listar os nomes e comprovar o número de docentes do Câmpus que utilizaram os serviços do laboratório para a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos	Quantidade: <input type="checkbox"/>
1.9	Quantidade de docentes de outros Câmpus da UTFPR que usaram o serviço do laboratório em 2016 e 2017?	Listar os nomes e comprovar o número de docentes de outros Câmpus da UTFPR que utilizaram os serviços do laboratório para a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos	Quantidade: <input type="checkbox"/>
1.10	Quantidade de docentes de outras instituições que usaram o serviço do laboratório em 2016 e 2017?	Listar os nomes e comprovar o número de docentes de outras Instituições que utilizaram os serviços do laboratório para a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos	Quantidade: <input type="checkbox"/>
1.11	Quantidade de empresas (ou pessoas físicas) que usaram o serviço do laboratório em 2016 e 2017?	Comprovar o número de empresas (ou pessoas físicas) que utilizaram os serviços do laboratório para a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos	Quantidade: <input type="checkbox"/>
1.12	Montante arrecadado com prestação de serviços em 2016 e 2017?	Comprovar o montante de recursos oriundos da prestação de serviço (não inclui projetos de órgão de fomento) arrecadados pelo laboratório.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos	Valor: <input type="checkbox"/>
1.13	Quantidade de Projetos de Iniciação Científica ou Tecnológica, Dissertações e Teses desenvolvidas com o apoio dos serviços	Comprovar a quantidade de Projetos de Iniciação Científica ou Tecnológica, Dissertações e Teses desenvolvidas com o apoio dos serviços prestados pelo laboratório.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 20 pontos	Quantidade: <input type="checkbox"/>



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação



	prestados pelo laboratório em 2016 e 2017?			
1.14	Quantidade de artigos publicados em periódicos com SNIP \geq 0,25 ou JCR \geq 0,5, desenvolvidos com o apoio dos serviços prestados pelo laboratório em 2016 e 2017?	Comprovar a quantidade de artigos publicados em periódicos com SNIP \geq 0,25 ou JCR \geq 0,5, desenvolvidos com o apoio dos serviços prestados pelo laboratório.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 40 pontos	Quantidade: <input type="text"/>
2	Candidato	Dados referentes ao candidato	Pontuação	Pontuação pretendida
2.1	Matriculado em PPG da UTFPR?	O candidato está matriculado em um PPG da UTFPR ?	Sim: 10 pontos Não: 0	() Sim () Não
2.2	Área de formação compatível com a atividade a ser exercida?	Comprovar que a área de formação do bolsista é compatível com a atividade a ser exercida.	Sim: 10 pontos Não: 0	() Sim () Não
		Pontuação Máxima Possível.....	200 pontos	

217
218
219



ANEXO C – LISTA DE EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DO LABORATÓRIO

Formulário a ser preenchido para submissão ao Edital PROPPG 15/2017

Por favor, preencha os Quadros a seguir com atenção e de forma completa. As informações aqui prestadas serão divulgadas para que as comunidades interna e externa possam melhor usufruir da competência dos laboratórios multiusuários da UTFPR.

DADOS GERAIS	
Nome do laboratório multiusuário:	
Sigla:	
Nome do responsável:	
Câmpus:	
Principais áreas de aplicação:	
Principais ensaios, experimentos, medidas, serviços, competências etc disponíveis no laboratório:	
Quem pode usar os serviços do laboratório multiusuário (ex: docentes, discentes, externo, interno, etc)?	
Custo do serviço (por tipo de usuário)?	
Como funciona o serviço (procedimento)?	
Como se agenda a execução do serviço?	
Qual o prazo médio de execução do serviço?	
O que é necessário fornecer para execução do serviço (ex. amostra, especificação)?	
Horário de atendimento?	
Contato:	
E-mail:	
Telefone:	
Site do Laboratório:	
Localização:	

EQUIPAMENTOS (Apenas os mais relevantes)			
TIPO	MODELO	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS SERVIÇOS NOS QUAIS SÃO UTILIZADOS	CUSTO ESTIMADO (R\$)